



102ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º DE AGOSTO DE 2023

(Pauta)

Item nº 1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Concedem títulos honoríficos. (quorum: maioria de 2/3)

Item nº 2

VETO Nº 8/2023 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.008, do Colegiado de Vereadores, que denomina as vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 01 (Bairro Terra Nova). (PJ 979; CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 19/08/2023)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 14.035/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE

Institui a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate às Discriminações e Preconceitos no Ambiente Escolar (abril). (PJ 972; CJR; CECLAT; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

a) PROJETO DE LEI Nº 14.013/2023 - PAULO SERGIO MARTINS

Denomina “Pista de Caminhada DEMETRIUS VALDEVINO TORRES” a área localizada no canteiro central da Av. dos Imigrantes Italianos. (CJR; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº 14.038/2023 - PREFEITO MUNICIPAL

Estende a denominação da "Avenida Luiz Caetano da Silva" ao seu prolongamento, no trecho conhecido como Avenida Projetada 2 (Loteamento Cidade Nova). (CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 5

MOÇÃO Nº 523/2023 - PAULO SERGIO MARTINS

APELO ao Governo Estadual por implantação de Delegacia Especializada na Proteção Animal, dos Idosos e da Criança e dos Adolescentes. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Item nº 6

MOÇÃO Nº 524/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

APELO ao Governo do Estado pela duplicação e melhorias da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves - SP-332 (“Estrada Velha de São Paulo”), especialmente entre os km 48 e 61. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Item nº 7

MOÇÃO Nº 525/2023 - QUÉZIA DE LUCCA

APOIO ao PL nº 1.426/2023, de autoria da Deputada Federal Julia Zanatta (PL/SC), que altera as Leis n.ºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para assegurar ao consumidor o direito à retenção, a título de indenização, dos valores depositados indevidamente em razão de empréstimo consignado não contratado. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)





Item nº 8

MOÇÃO Nº 527/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA

APOIO ao Projeto de Lei n.º 422/2023 de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), que dispõe sobre a violência obstétrica, e sobre o dever dos diversos Poderes dos entes da Federação de promover políticas públicas integradas para a sua prevenção e repressão, alterando a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Item nº 9

MOÇÃO Nº 528/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

APOIO ao Projeto de Lei 1.435/2022, de autoria do Deputado Federal Antônio Brito (PSD-BA), que dispõe sobre a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Item nº 10

MOÇÃO Nº 529/2023 - DANIEL LEMOS

APOIO ao Projeto de Lei 863/2023, de autoria da Deputada Estadual Andréa Werner, que autoriza o Poder Executivo a implantar o programa "Cuidar de quem cuida", por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Item nº 11

MOÇÃO Nº 530/2023 - QUÉZIA DE LUCCA

APOIO ao PL 581/2023, da Deputada Detinha (PL-MA) que institui a Campanha “Com a Força do Coração Lilás” nas Unidades de Ensino da Rede Pública e Privada, no âmbito nacional e determina disponibilizar no ato da matrícula do aluno, ficha de dados com o intuito de obter informações como medida de prevenção à violência doméstica e familiar e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Item nº 12

MOÇÃO Nº 531/2023 - MADSON HENRIQUE

APELO ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.801/2022, de autoria do Deputado Federal Paulo Freire, que altera Código Penal, a Lei de Execução Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei dos Crimes Hediondos para aumentar a pena dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e promover a sua inserção no rol de crimes hediondos; e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 28 de julho de 2023

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

